

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

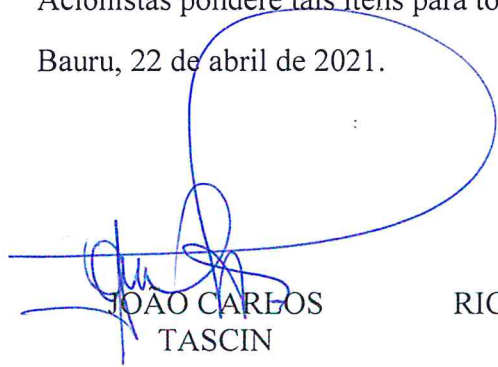
Parecer do Conselho Fiscal

Nós, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação Popular de Bauru, COHAB-BAURU, abaixo assinados, tendo examinado as Demonstrações Contábeis nos apresentadas, inclusive as Notas Explicativas, levantadas em 31 de dezembro de 2020, com base nas NBC's e Princípios Fundamentais de Contabilidade, acompanhamos o Parecer exarado pela Auditoria Independente, ressaltando e orientando a necessidade de que providências quanto aos problemas relatados sejam adotadas o tão breve possível, de forma a corrigi-los.

Dos itens apreciados, destacamos, dentre os motivos para abstenção de opinião, a ausência de resposta referente à circularização relativa às Instituições Financeiras I) Banco do Brasil e II) Caixa Econômica Federal, bem como informações das respectivas conciliações bancárias. Não obstante, reforçamos a necessidade, por parte desta Companhia, de otimização dos mecanismos de Controle Interno, medida essa essencial para mitigar, e até mesmo sanar, os problemas apresentados, evitando, assim, que os mesmos se perpetuem e, ainda, tão importante quanto, que eventuais novos sejam afastados.

De tal maneira, considerando os apontamentos da Auditoria Externa, bem como a análise deste Conselho Fiscal, sugerimos que a Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas pondere tais itens para tomada de decisão e aprovação.

Bauru, 22 de abril de 2021.



JOÃO CARLOS
TASCIN



RICARDO ALONSO
SENFUEGOS



VITOR GOMES
REGINATO